



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 014 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre a revisão e atualização do Estatuto do Instituto Federal Catarinense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A Resolução ad referendum 019 de 27/08/2009;
- II. A Resolução 001 de 02/05/2011;
- III. O Processo nº 23000.071494/2009-59;
- IV. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2015;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR a revisão e atualização do Estatuto do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução *ad referendum* 019 de 27/08/2009, publicada no Diário Oficial da União publicada no Diário Oficial da União nº 165, no dia 28/08/2009;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 02 de junho de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior